



Ofício n.º 2313/2023/SAP/GABS

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

Senhora Gerente,

Ao tempo em que a cumprimento, reporto-me a Vossa Senhoria em atenção ao Ofício nº 0682/SCC-DIAL-GEAPI, proveniente da Casa Civil o qual contém cópia do Pedido de Informação nº 0125/2023, subscrito pelo Deputado Fernando Krelling, por meio do qual solicita informações acerca das obras e serviços de melhorias na infraestrutura de segurança predial do centro de atendimento socioeducativo, do Município de Joinville.

Em resposta às solicitações requeridas, a Diretoria de Administração e Finanças, por intermédio da Gerência Técnica de Edificações desta Pasta, informou que em 2017 foi realizada reforma nas áreas de serviços e lavanderia pela empresa Êxito Construções Ltda, responsável pela construção do CASE de Joinville, de modo que foram realizadas novas fundações profundas, vigas estruturais de reforço dos baldrames, pilares e vigas superiores, além de refeitos os serviços de alvenaria, reboco, azulejo, contrapiso armado, piso cerâmica, instalações elétricas, hidrossanitárias e cobertura.

Todavia, antes do término de execução de obra, diversas patologias iniciaram, de modo que, depois de contatada, a empresa executora realizava reparos paliativos. No entanto, em 2019, devido à gravidade e a recorrência dos problemas, a contratada recebeu uma Notificação Extrajudicial, bem como um relatório fotográfico contendo principalmente fotos do bloco administrativo com sérios problemas estruturais.

Ato contínuo, a laje de piso do bloco administrativo cedeu, estourando também tubulações hidrossanitárias. Diante disso, em março de 2020, a Defesa Civil emitiu o Termo de Interdição no bloco de serviços de apoio que contempla a cozinha, refeitório e lavanderia, em razão de diversas patologias que indicavam um futuro colapso da estrutura, de modo que se notificou novamente a empresa Êxito.

Após a interdição, a empresa realizou nova intervenção com recuperação e reforço estrutural na laje de piso da cozinha da parte não recuperada em 2017 e reformou todo o bloco administrativo, onde parte dele foi demolida e reconstruída, a fim de garantir a segurança e usabilidade do local que anteriormente possuía sérios problemas estruturais.

Em julho de 2020, a Unidade recebeu o Termo de Desinterdição, restando como pendência um projeto de executivo de drenagem pluvial e uma avaliação de um perito em patologias na construção civil, e, ainda, foi realizada a retirada de uma laje de cobertura, à pedido da Defesa Civil, executando-se reparos nas fissuras aparentes e pintura.

À Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC

Posteriormente, foram realizadas visitas técnicas na Unidade, por Engenheira Civil desta Pasta, de modo que, em dezembro de 2020, foi elaborado um Laudo de Inspeção Técnica relatando tecnicamente a situação dos reparos que foram ou não realizados pela empresa Êxito, apontando inclusive a necessidade de novas intervenções.

Em 2021, tem-se novo Laudo Técnico, emitido pela SIE, concluindo que as pendências apontadas no Laudo de Vistoria, elaborado em dezembro de 2020, ainda não haviam sido sanadas pela empresa executora da obra.

Sendo assim, em 03/11/2021 houve a convocação por parte desta Secretaria de Estado para que a empresa executora realizasse vistoria in loco, juntamente com os técnicos daquela gerência. No entanto, a referida empresa não compareceu, dessa forma, diante do fato da empresa não ter demonstrado interesse em realizar as intervenções necessárias para sanar de forma definitiva as patologias do CASE, foi aberta a solicitação de um processo sancionador, cujos trâmites ainda estão em andamento.

Diante ao exposto, considerando que a empresa executora do contrato realizou diversas intervenções no local, porém não finalizou todos os reparos, correções e recuperações na edificação, não resolvendo definitivamente os problemas decorrentes de defeitos e vícios da construção, e, além do fato que as patologias continuam sendo constatadas em vistorias técnicas, causando piora nos danos estruturais, além de graves problemas hidrossanitários, será contratado um Laudo Pericial elaborado por expert em patologias na construção, com o intuito de melhor avaliar os problemas supramencionados, buscando as soluções mais adequadas.

Sendo o que cumpria informar a respeito das informações solicitadas, esta Secretaria de Estado permanece à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Edenilson Schelbauer
Secretário de Estado da Administração
Prisional e Socioeducativa
(documento assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HD4V35L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDENILSON SCHELBAUER (CPF: 003.XXX.499-XX) em 18/04/2023 às 18:18:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/05/2019 - 12:32:51 e válido até 28/05/2119 - 12:32:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0ODE0XzQ4MTfhMjAyM19IRDzRWMzVMMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004814/2023** e o código **HD4V35L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 0890/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0125/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício nº 2313/2023/SAP/GABS, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, contendo informações a respeito das obras e serviços de melhorias na infraestrutura de segurança predial do centro de atendimento socioeducativo, Município de Joinville.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **79N4U5HW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 20/04/2023 às 09:26:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0ODE0XzQ4MThfMjAyM183OU40VTVIVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004814/2023** e o código **79N4U5HW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.